

Protocolo Integrado nº. 18.445.523-4

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 122/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE SENGÉS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 122/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 229 – mov. 95), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	2.032.358,05
Valor do Estado	R\$	2.000.000,00
Valor do Município	R\$	32.358,05
Contrato Administrativo	R\$	2.031.916,90
Valor do Estado	R\$	1.999.566,76
Valor do Município	R\$	32.350,14
Supressão Estado	R\$	433,24
Supressão Município	R\$	7,91
Novo Valor do Convênio	R\$	2.031.916,90

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Senges_18.445.5234.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 29/01/2024 14:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 29/01/2024 11:46 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.445.523-4** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 29/01/2024 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fc2301b9ffb66fc407857b5a4fba7f74.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste. DATA: 29 de janeiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER **Secretário/SEIL**
7357/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 1076/2024
PROTOCOLO: Nº 21.601.424-3
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, com instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado.
FORNECEDOR: J R COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.132.787/0001-94
VALOR: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no disposto no inciso II, art. 75 da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 159 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que tratam das hipóteses de dispensa de licitação.
DATA AUTORIZAÇÃO: 29 de janeiro de 2024

José Brustolin Neto
Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
7238/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 1745/2024
PROTOCOLO: Nº 21.633.505-8
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado
FORNECEDOR: UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.928.807/0001-54
VALOR: R\$ 42.451,20 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no disposto no inciso II, art. 75 da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 159 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que tratam das hipóteses de dispensa de licitação.
DATA AUTORIZAÇÃO: 29 de janeiro de 2024

José Brustolin Neto
Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
7239/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.156.483-0
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV009/2023
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Morretes.
DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 009/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 539 - mov. 156), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	10.402.599,93
Valor do Estado	R\$	9.000.000,00
Valor do Município	R\$	1.402.599,93
Contrato Administrativo	R\$	10.267.384,04
Valor do Estado	R\$	8.883.022,07
Valor do Município	R\$	1.384.361,97
Supressão Estado	R\$	116.977,93
Supressão Município	R\$	18.237,96
Novo Valor do Convênio	R\$	10.267.384,04

DATA: 29 de janeiro de 2024.
Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário/SEIL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 15.812.056-9
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV012/2023
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Santo Antônio da Platina.
DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 012/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 689 - mov. 209), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	9.861.388,03
Valor do Estado	R\$	7.500.000,00
Valor do Município	R\$	2.361.388,83
Contrato Administrativo	R\$	9.859.833,07
Valor do Estado	R\$	7.498.816,73
Valor do Município	R\$	2.361.016,34
Supressão Estado	R\$	1.183,27
Supressão Município	R\$	372,49
Novo Valor do Convênio	R\$	9.859.833,07

DATA: 29 de janeiro de 2024.
Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário/SEIL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.445.523-4
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV122/2022
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Sengés.
DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 122/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 229 - mov. 95), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	2.032.358,05
Valor do Estado	R\$	2.000.000,00
Valor do Município	R\$	32.358,05
Contrato Administrativo	R\$	2.031.916,90
Valor do Estado	R\$	1.999.566,76
Valor do Município	R\$	32.350,14
Supressão Estado	R\$	433,24
Supressão Município	R\$	7,91
Novo Valor do Convênio	R\$	2.031.916,90

DATA: 29 de janeiro de 2024.
Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário/SEIL**
7348/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 452/2022 – PROTOCOLO Nº 21.399.951-6 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Administradora de Imóveis ICDW LTDA ME – **Objeto:** 3º Termo Aditivo de Prorrogação **Valor Global: R\$ 195.000,00** (Cento e noventa e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6180** – Gestão Administrativa – SEJU, **Natureza de Despesa: 3390.3900** – Locação de Mão de Obra, **Subelemento 3910** – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Fonte de Recurso nº **100. Autorizo 05/12/2023.** Curitiba, 26 de janeiro de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

6921/2024

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
DEVOLUÇÃO DE PRAZO**

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 923/2023-SESA - Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de RÁDIO X MÓVEL DIGITAL MOTORIZADO. **ABERTURA:** 16/02/2024 às 08:30 horas – **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.697.500,00- **Protocolo:** 20.824.813-8 - Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 15/12/2023; **identificador no** <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 923/2023, UASG 456793.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

6898/2024